



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220620095958**, intitulada **LEI Nº 0513/2022 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SANTO ANDRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 20/06/2022 10:08 | **Autorização:** 20/06/2022 10:08 | **Circulação:** 21/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00501, 21/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santo André, conforme Anexo Único, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e da Lei Municipal nº 511/2022, instrumento de gestão a curto, médio e longo prazo para implantação de políticas públicas e coordenação de recursos para manejo de resíduos sólidos, cabendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura sua coordenação, devendo ser periodicamente revisado conforme a vigência legal, com despesas por dotações orçamentárias próprias, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220620095958&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:14